



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 188

Interessado: Instituto de Ciências Biológicas

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**PARECER N.: 003/2021**

## **I - RELATÓRIO**

### HISTÓRICO

Os presentes autos são oriundos do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e contém o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas devidamente aprovado pelo Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas e homologado pela Congregação da Unidade nos termos das cópias das Atas das respectivas reuniões juntadas a estes autos. O presente documento constitui-se em uma atualização do atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ofertado no campus Belém da UFPA, no intuito de atender às normativas presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Biológicas e o Regulamento de Graduação da UFPA (Resolução CONSEPE nº. 4.399, de 14/05/2013). Sua estrutura segue as orientações emanadas da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Objetivo geral: o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem por objetivo geral formar bacharéis em Ciências Biológicas para desenvolver atividades de pesquisador. Objetivos específicos 1 - Promover o conhecimento amplo e histórico dos conceitos, princípios e teorias da Biologia, promovendo a interdisciplinaridade e o espírito crítico, responsável, de cooperação e independência na resolução de situações-problema; 2 - Promover o diálogo da Universidade com as instituições de pesquisa; 3 - Contribuir para a formação crítica-reflexiva e transformadora do futuro pesquisador; 4 - Favorecer a formação

do pesquisador, tendo por base o compromisso com a sua realidade e a competência nas dimensões Científica e Tecnológica, Técnica, Política, Ética e Estética; 5 - Favorecer a formação de pesquisadores comprometidos com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Entre as justificativas para a oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas destaco que este visa o estudo e a compreensão dos seres vivos, a relação entre eles e o ambiente, valorizando os processos evolutivos que regulam a vida e possibilitaram o seu surgimento e sua organização através do tempo. Dessa forma, o profissional Biólogo formado pelo Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas supre a necessidade de investimento do homem contemporâneo na produção de conhecimento, através da pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, de novas tecnologias e na compreensão, defesa e uso sustentável da biodiversidade, articulando e divulgando os resultados das pesquisas em veículos adequados para difusão e ampliação do conhecimento e assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## ANÁLISE

O Curso de Bacharelado em Biologia tem 3.583 horas (três mil, quinhentos e oitenta e três) horas distribuídas em oito (8) período letivos extensivos. Tem como forma de ingresso o Processo Seletivo, com entrada anual, sob a modalidade de oferta presencial. São ofertadas 30 vagas no turno Vespertino. O curso tem a duração mínima de 04 anos e máxima de 06 anos. O título conferido àquele que integraliza o curso é o de Bacharel em Ciências Biológicas.

O TCC deve ser desenvolvido em duas etapas: I) Iniciação ao Trabalho de Conclusão de Curso: visa à construção do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, a ser desenvolvido no 7º semestre do curso; II) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): visa à execução do projeto de TCC, a ser executado no 8º semestre do curso. O TCC deve ser apresentado na forma de monografia ou artigo.

No Estágio Supervisionado I (136 horas), realizado durante o 7º semestre e Estágio Supervisionado II (238 horas), no 8º semestre do curso, é desenvolvido um projeto de

pesquisa ou de extensão no laboratório de sua escolha.

O Curso, que conta com um Núcleo Docente Estruturante (NDE), tem quarenta e oito (48) docentes qualificados, todos com dedicação exclusiva, número suficiente para a implementação do Projeto Pedagógico ora apresentado.

Os alunos têm a sua disposição 74 (setenta e quatro) Laboratórios Multidisciplinares que integram o ICB, onde são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Nestes termos, e o mais que dos autos consta, este Relator recomenda à Câmara de Ensino a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas que está muito bem construído e fundamentado e encaminha ao egrégio CONSEPE.

Como relator, lamento que chega a esta Câmara de Ensino e, como consequência, ao CONSEPE, mais um Projeto Pedagógico em que não se vê aplicado o princípio da flexibilização, o que considero importante para a formação acadêmica e profissional dos futuros profissionais. Lamento que isto ocorra, uma vez que cabe, inicialmente, à equipe da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fazer as primeiras análises sobre os PPC para, posteriormente, serem encaminhados à Câmara de Ensino para que esta emita o parecer a ser enviado ao CONSEPE. Proponho que a Pró-Reitoria busque sensibilizar as Unidades Acadêmicas para que estas utilizem, em suas propostas de Projetos Pedagógicos a Resolução nº 5.107/2018, que trata acerca da Flexibilização.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento a respeito.

---

Tadeu Oliver Gonçalves

Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o parecer do relator e encaminha a matéria ao egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE, para julgamento e

deliberação.

Sala de sessões, em 21 de Junho de 2021

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann